



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.

Of. nº 388/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 274/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do Partido União Brasil; solicitando-nos a fiscalização da Prefeitura e da Polícia Militar quando ao uso abusivo de sirenes por vigilantes noturnos em motocicletas no município de Nova Andradina; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, através do DEMTRAN, irá analisar a indicação realizada, sobretudo para monitorar se há transgressão da legislação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS